



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas capacitadas para prestação de serviços médicos especializados em cirurgia geral com programa de residência médica em formação continuada e cirurgia ginecológica e mastologia para atendimento em caráter eletivo aos usuários do SUS da rede Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT.

I – PRELIMINAR

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 10h00min – horário de Brasília, deu-se a abertura do certame, pregão eletrônico 40/2019, para os licitantes participantes ofertarem seu lance.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora do lote 01 abaixo:

CENTRO DE ESTUDOS DR CERVANTES CAPOROSSI LTDA. (Lote 01)

Os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e propostas das licitantes foram enviadas dentro do prazo legal, exigido no edital do pregão eletrônico 40/2019.

Destaques-se que o edital define claramente as regras de participação do certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/02, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade.

O artigo 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital. Assim, ao participar do certame, todos os interessados assinam termo que conhecem e concordam com os termos do edital e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação.

Defendemos a ideia de que, para uma maior eficácia do objetivo da contratação pública, faz-se necessário o exame rigoroso das condições de exequibilidade e compatibilidade da proposta para que, após o processo, o ente não se depare com um problema processual e operacional do qual poderia ter se esquivado caso houvesse dado especial atenção à fase do processo que ora abordamos.

Da análise documental, constatou que a empresa.

CENTRO DE ESTUDOS DR CERVANTES CAPOROSSI LTDA. (Lote 01)

Situações encontradas: Todos os documentos apresentados estão de acordo com o solicitado no edital.

Desta forma o licitante **CENTRO DE ESTUDOS DR CERVANTES CAPOROSSI LTDA** está **HABILITADA**, pois **cumpriu** em sua totalidade as exigências do edital.

Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

Várzea Grande - MT, 18 de Julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA DE SAÚDE

CI: 651/SMS/2019

Várzea Grande, 08 de julho de 2019.

Para : **Francisca Luiza de Pinho**
Pregoeira
Superintendência de Licitação/SAD

Em resposta a CI n. 245/2019/SUPPLIC/SAD, onde solicita análise e parecer técnico referente ao Processo Licitatório, **Pregão Eletrônico nº 40/2019**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CAPACITADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL COM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM FORMAÇÃO CONTINUADA E CIRURGIA GINECOLÓGICA E MASTOLOGIA PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER ELETIVO AOS USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT, **LOTE 01 - CIRURGIA GERAL**

Em verificação ao Processo Licitatório, no que se refere a parte técnica de saúde solicitada a esta Superintendência de Controle, Avaliação e Regulação, verificamos que, sobre o Lote 1, a Empresa ganhadora Centro de Estudos Dr. Cervantes Caporossi, CNPJ 06.941.337/0001-80, apresentou: o Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Hospital Beneficente Santa Helena, em favor ao Centro de Estudos Dr. Cervantes Caporossi, constando seu CNPJ, conforme demonstrado na página 458, onde afirma que o referido atende ao Objeto proposto na Licitação quanto aos procedimentos do Lote 01; Declaração do Hospital Santa Rosa, CNPJ 70.524.145/0001-77 declarando o Centro de Estudos Dr. Cervantes Caporossi Ltda coordenador da Residência Médica página 459, Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso confirmando a regularidade o Instituto junto ao Conselho página 460; Alvará Sanitário/2019, conforme página 468; Comprovante de Inscrição de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde - CNES 3575632, página 462 a 467; Plano de Trabalho conforme páginas 470 a 472, apresentou comprovação de Residência Médica da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, página 473; Apresentou Diplomas de graduação de Medicina, Residências Médicas, Cirurgia Geral, Cirurgia do Aparelho Digestivo juntamente com Comprovantes: Contrato de Prestação de Serviços demonstrado nas páginas 474 a 557 e participação societária com médico com caracterização comprovada para execução do serviço.

Sendo assim, concluímos que para execução dos procedimentos a Empresa ganhadora do lote 01, conforme documentação analisado acima, apresentou as condições necessárias para atender a execução dos procedimentos propostos no lote 01 do presente Edital.

Atenciosamente,


Wellington Alessandro Dolce
Superintendência de Controle, Avaliação, e
Regulação


Lucélia Cristina de Lima Lopes
Superintendente de Atenção Secundária
SMS - VG

Lucélia Cristina de Lima Lopes
Superintendente de Atenção Secundária

PROTOCOLO Nº

Data: 09/07/19 Hora: 16:34

Resp.: Monika Uzoeh

Setor de Licitação - P. M. V. G.